



1969  
2307

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TCMG - CDM - COORDENADORIA DE DEBITO E MULTA

Num.Ofício: 7927/2020

Proc./Doc.: 951973

Destinatário:

EDER LEIDSON DE SOUZA RODRIGUES

Endereço:

RUA AMERICO CORREIA DE CASTRO - 20

MORADA DA SERRA

38780000 - VAZANTE - MG



Correios REGISTRADO URGENTE registered priority 0,200 kg  
Recebedor Assinatura Doc. CAR MP  
JU 70522078 4 BR





AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CND7

AR

JU 70522078 4 BR

ENTRADA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

27 JUN 2029

UNIDADE DE POSTAGEM - BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

02/07 2029 08:00 / 08:00

9:10 14:13 13:49

PREMIER COLLETTA DE FOIWA

AGENCE DU RAYON SOCIAL DU VENETIENNE - NOR OUFERRE - AGENCE DE L'EPREMIERE

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETORNO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia, 1315

CEP 30380-435 - BELO HORIZONTE-MG

EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELECOMUNICACOES

BRASIL  
CORREIOS

20 JUL 2029

AC-VA

BRASIL  
CORREIOS

BRASIL  
CORREIOS

BRASIL  
CORREIOS

BRASIL  
CORREIOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Débito e Multa



**Situação do Pagamento**

**Interessado:** MARIA DA GLORIA DOS REIS

**Número do Boleto:** 0000080669

**Data de Vencimento:** 07/08/2020 **Situação da Parcela:** QUITADA

**Moeda:** R\$ **Número da Parcela:** 1/1

**Valor:** 2.996,07

**Valor Reajustado:** 2.996,07

**Valor Pago:** 2.996,07

**Data do Pagamento:** 07/08/2020

**Data da Arrecadação:** 11/08/2020

  

**Número do Processo:** 951.973 **Data da Sessão:** 18/12/2019

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

**Natureza:** DENÚNCIA

**Número do Ofício:** 7.920/2020

Consulta realizada em 11 de agosto de 2020 por CLAUDIA MARIA CABRAL GIORDANO GARIOS, TC 15133-9.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa



Ofício nº 11.718/2020/CDM

Ref.: Processo nº 951.973

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da Segunda Câmara do dia 18/12/2019, nos termos do acórdão às fls. 524/537, publicado no "DOC" de 21/01/2020. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar nº 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução nº 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNÉZI  
Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.  
Eder Leidson de Souza Rodrigues  
Pregoeiro no Município de Guimarães, MG, na época  
Rua Tamoios, 435, Centro  
GUIMARÃS - MG  
CEP: 38.730-000

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa



**OFÍCIO Nº:** 11.718/2020/CDM  
**PROCESSO:** 951.973  
**EXERCÍCIO:** 2015  
**NATUREZA:** DENÚNCIA  
**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA  
**DECISÃO:** SEGUNDA CÂMARA de 18/12/2019  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 21/01/2020  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 27/02/2020

**RESPONSÁVEL:** EDER LEIDSON DE SOUZA RODRIGUES  
**CPF:** 076.782.986-76

## Multa

Multa aplicada em razão da exigência contida nos itens 9.4.2 e 9.4.3 do edital do Pregão Presencial n.º 175/14, Procedimento Licitatório n.º 62/14, atinente à necessidade de comprovação de vasta rede credenciada pelo licitante, sem a competente justificativa técnica para tanto

| Mês/Ano              | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido     |
|----------------------|-----------------|--------------------|---------------------|
| 02/2020              | R\$ 1.000,00    | 1,0060955          | R\$ 1.006,10        |
| <b>Valor devido:</b> |                 |                    | <b>R\$ 1.006,10</b> |

## Multa

Multa aplicada em razão da vedação injustificada à apresentação, pelos licitantes, de proposta com taxa de administração negativa ou igual a zero

| Mês/Ano              | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido     |
|----------------------|-----------------|--------------------|---------------------|
| 02/2020              | R\$ 1.000,00    | 1,0060955          | R\$ 1.006,10        |
| <b>Valor devido:</b> |                 |                    | <b>R\$ 1.006,10</b> |

## Multa

Multa aplicada em razão da deficiência do termo de referência, por não definir os métodos de execução dos serviços contratados

| Mês/Ano              | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido     |
|----------------------|-----------------|--------------------|---------------------|
| 02/2020              | R\$ 1.000,00    | 1,0060955          | R\$ 1.006,10        |
| <b>Valor devido:</b> |                 |                    | <b>R\$ 1.006,10</b> |

**Valor histórico total devido:** R\$ 3.000,00  
**Valor histórico total devido, corrigido:** R\$ 3.018,30

**Data de Geração do Relatório:** 19/08/2020

Judiciário Eletrônico de 07/08/2020, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

**Técnico Responsável:** SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.

**Data de Geração do Relatório:** 19/08/2020



**BENEFICIÁRIO :** FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

|                                                |                     |                         |               |
|------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------|
| Nome do Beneficiário                           | CNPJ/CPF            | Data de Vencimento      | Valor Cobrado |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS | 28.799.908/0001-26  | 03/10/2020              | 3018,30       |
| Agência / Grupo de Beneficiários               | Número do Documento | Autenticação Manuscrita |               |
| 1615-2/00603185-4                              | 00000081806         |                         |               |

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 03206.004008 00081.806176 1 83970000301830

|                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                  |                       |                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                |                 |                |                  |                       | Vencimento                        |  |
| Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento                                                                                                                                                                    |                 |                |                  |                       | 03/10/2020                        |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                      |                 |                |                  | CNPJ/CPF              | Agência e Código do Beneficiário  |  |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -                                                                                                                                                                           |                 |                |                  | 28.799.908/0001-26    | 1615-2/00603185-4                 |  |
| Data de Vencimento                                                                                                                                                                                                                | Nº do Documento | Emissão Doc.   | Aceite           | Data de Processamento | Número Nucleo / Cód. do Documento |  |
| 19/08/2020                                                                                                                                                                                                                        | 0000081806      | DV             | N                | 19/08/2020            | 00000081806                       |  |
| Unidade Bancária                                                                                                                                                                                                                  | Conta           | Moeda Nacional | Quantidade Moeda | Valor Moeda           | (-) Valor do Documento            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   | 17              | R\$            |                  |                       | 3018,30                           |  |
| Instruções:<br>Ofício n. 11718/2020   DENÚNCIA n. 951973<br>Parcela 1 de 1   Decisão de 18/12/2019<br>Para maior esclarecimento acesse <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a><br>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. |                 |                |                  |                       | (1) Documento / Abatimento        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                  |                       | 0,00                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                  |                       | (2) Outras Deduções               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                  |                       | 0,00                              |  |
| Beneficiário:<br>FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS<br>Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG                                                                          |                 |                |                  |                       | (3) Multa / Multa                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                  |                       | 0,00                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                  |                       | (4) Outros Acréscimos             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                  |                       | 0,00                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                  |                       | (5) Valor Cobrado                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                  |                       | 3018,30                           |  |
| Particular:<br>EDER LEIDSON DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 076.782.986-76<br>RUA TAMOIOS, 435, CENTRO, GUIMARÃNIA/MG<br>CEP: 38.730-000                                                                                                |                 |                |                  |                       |                                   |  |
| Código do Banco                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                  |                       |                                   |  |

Autenticação Manuscrita

FICHA DE COMPENSAÇÃO

